



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 550**  
de 1º de julho de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 048/08)

*“Dispõe sobre inclusão de projetos e objetivos, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.*

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

**MUNICÍPIO DE BOTUCATU \* PLANO PLURIANUAL (2006-2009)**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)**

(INCLUSÃO)

<b>PROGRAMA:</b>	Assistência Médica e Sanitária			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	N.: 0037			
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	N.: 02.06.00			
<b>OBJETIVO:</b>	Criação das funções em Comissão de: Supervisor de Unidade de Saúde-NS-4, Chefe de Divisão de Educação em Saúde-NS-5, Chefe de Divisão de Apoio e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde-NS-5, Chefe de Seção de Educação em Saúde-NS-4.			
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Necessidade de adequação das atividades da Secretaria Municipal de Saúde à realidade, uma vez que tais funções vem sendo exercidas por funcionários públicos municipais, à frente das Unidades Básicas de Saúde.			
<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>INDICE RECENTE</b>	<b>INDICE FUTURO</b>	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
	0	0	0	0
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	R\$ 125.000,00			

**MUNICÍPIO DE BOTUCATU \* PLANO PLURIANUAL (2006-2009)**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)**

(INCLUSÃO)

<b>PROGRAMA:</b>	Assistência Médica e Sanitária			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	N.: 0037			
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	N.: 02.06.00			
<b>OBJETIVO:</b>	Criação das funções em Comissão de: Supervisor Administrativo de Saúde Pública Veterinária -NS-1, Chefe de Divisão de Saúde Pública Veterinária-NS-5.			
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Necessidade de adequação da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à legislação municipal em vigor, Lei nº 4.409/08, que regulamenta as atividades da Vigilância em Saúde Ambiental e Controle de Zoonoses em nosso Município.			
<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>INDICE RECENTE</b>	<b>INDICE FUTURO</b>	

*A*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 550**

de 1º de julho de 2008

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0	0	0	0
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	R\$ 25.000,00			

MUNICÍPIO DE BOTUCATU \* PLANO PLURIANUAL (2006-2009)  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)

<b>PROGRAMA:</b>	Vigilância e Saúde			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	N.: 0033			
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	N.: 02.06.00			
<b>OBJETIVO:</b>	Criação das funções em Comissão de: Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental NM-4.			
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Necessidade de adequação da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à legislação municipal em vigor, Lei nº 4.409/08, que regulamenta as atividades da Vigilância em Saúde Ambiental e Controle de Zoonoses em nosso Município.			
<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
	0	0	0	0
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	R\$ 45.000,00			

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de julho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente ao 1º de julho de 2008 – 153º Ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS